

LEI Nº 1110/90

EMENTA: Faz denominação de Parque Aquático Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Parque Aquático Municipal OTÁVIO MARIZ DE ALBUQUERQUE", o parque aquático recém construído pelo Governo Municipal, localizado no Clube Municipal da Aliança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 1990.


Carlos José de Almeida Freitas

- P R E F E I T O -